



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 401/2014.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Professor (a), **Elaine Jorge Lustre**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 046/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um Professor (a); considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Professor (a), nos termos do Edital n.º 001/2011; considerando a existência de vaga para o emprego de Professor (a), conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

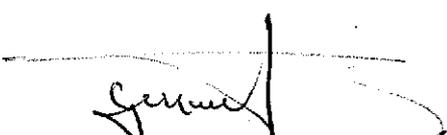
Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Professor (a)**, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 9 de abril de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Elaine Jorge Lustre**, portadora da CTPS n.º 23059 Série 00057/PR aprovada em 41º lugar no Concurso Público n.º 001/2011.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2014.

  
**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM 11, 04, 2014	JORNAL Nº 1378
CADERNO <i>Cotas e Editais</i>	FLS 10
<i>Ribeirão do Norte</i>	